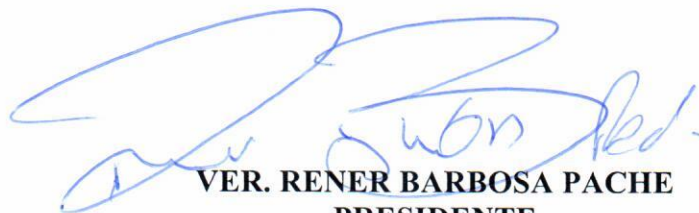




## A U T Ó G R A F O N ° 07/2025

**RENER BARBOSA PACHE**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que esta Casa de Leis, em sua **9ª Sessão Ordinária do ano Legislativo de 2025**, realizada em **24/03/2025**, às **08h00min**, houve por bem em **APROVAR**, em segunda discussão e votação o **PROJETO DE LEI n° 04/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre autorização Legislativa para a compensação de área institucional compensação do loteamento Altos do Horto Maracaju pela realização das obras de infraestrutura de drenagem e pavimentação das Avenidas Senador José Fontanillas Frageli e Horto Florestal, além da execução de obras de uma praça contendo pista de caminhada iluminada, estação de saúde e espaços de convivência, em conformidade com o que preceitua o art. 7º §10 Lei Complementar n° 152/2021, e da outras providencias**”, por todos os votos favoráveis.

Câmara Municipal de Vereadores, em 24  
de março de 2025.



**VER. RENER BARBOSA PACHE**  
**PRESIDENTE**

*Recebi em 24/03/2025*

*Alessandra*  
*Alessandra Sanches Leite*

Procuradora Municipal  
OAB/MS 10.252